



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça. Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13760-000 - Tapiratiba - SP

C. N. P. J: 01.621.482/0001-60

Fone/Fax: (0**19) 3657 - 1473 - email: camaratapiratiba@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação de contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2012 e dá outras providências e dá outras providências.

ANA ROBERTA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que esta edilidade aprovou e ele sanciona o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Tapiratiba referentes ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. João Bravo Caldeira”, em 03 de maio de 2016.


ANA ROBERTA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE